

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2020-DF/GJ**  
**Unidade Judiciária de Cooperação**

O Juiz de Direito César Augusto Vivan, Diretor do Foro, e a Juíza Substituta Luciana Santos da Silva, respondendo pela Unidade Judiciária de Cooperação, Comarca de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO imprevisto ocasionado por manutenção predial ocorrida na noite anterior, onde se localiza a Unidade Judiciária de Cooperação, situada no bairro Jardim Carandaí nesta comarca, o que impossibilita o atendimento ao público externo e as atividades internas,

**RESOLVEM:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos judiciais no dia de hoje, na Unidade Judiciária de Cooperação desta comarca,

Publique-se

Registre-se

Comunique-se nos termos do §2º do artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Biguaçu, 20 de fevereiro de 2020.



Cesar Augusto Vivan  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Luciana Santos da Silva  
Juíza Substituta